DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FECF90472E5151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.912/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DOS CONJUNTOS MUTIRÃO I E II, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor **Francisco de Assis da Silva Melo**, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas dos Conjuntos Mutirão I e II, nesta cidade, conforme o quadro abaixo.

RUAS PROJETADAS	DENOMINAÇÃO
RUA PARALELA A PI-111	**Rua Francisco Tiago da Silva (Santiago)**
01. RUA TUCANO	**Rua João Mariano da Silva (Seu Mariano)**
02. RUA XEXEU	**Rua Maria de Brito Martins (Maria Mundoca)**
03. RUA CORRUPIÃO	**Rua Expedito Francisco Lima (Expeditão)**
04. RUA ARARA	**Rua Maria de Lourdes da Silva Oliveira (Mariazinha)**
05. RUA PAPAGAIO	**Rua Antônio Alves Linhares (Seu Francalino)**
06. RUA BEM-TE-VI	**Rua Tertuliano de Moraes Melo (Seu Terto)**
07. RUA AVESTRUZ	**Rua Antônia Lisboa Rodrigues dos Santos (Dona Lisboa)**
08. RUA CURIÓ	**Rua José Rodrigues da Silva (Zé Nogueira)**
09. RUA GARRINCHA	**Rua Francisca Borges de Carvalho Silva**
10. RUA PIPIRA	**Rua Luiz Gonzaga de Castro**
11. RUA ASA BRANCA	**Rua Rita de Cássia Rodrigues (Rita Nogueira)**
12. RUA ANU	**Rua Miguel Leocádio de Sousa**
RUA NOVA AMÉRICA	**Rua Francisco das Chagas de Carvalho**

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o Nº 1.912/2024. Foi publicada nos lugares de costume aos 11(onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

OZIEL DA SILVA CELESTINO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:0CC55A810242514F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024 – PMP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008679/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP LOCAL/REGIONAL

O **Município de Piracuruca-PI**, através do Pregoeiro o Sr. Francisco das Chagas Silva, nomeado pela Portaria Nº 167/2023, torna público a realização de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PMP-PI**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Complementar nº 123/2006 em face das alterações estabelecidas na LC nº 147/2014**, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, QUE PARTICIPAM DESSE SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e ETP, cujo procedimento observará ainda o estabelecido abaixo:

DA SESSÃO PÚBLICA – PLATAFORMA ELETRONICA: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13 de setembro de 2024 às 17:00h.
DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26 de setembro de 2024 às 07:59h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26 de setembro de 2024 às 08:00h.
OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA – DF.

A íntegra do processo com o edital e demais documentos encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, localizada Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira, podendo ser retirado por pen-drive ou e-mail. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como estará disponível na plataforma LICITANET. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com ou pelo telefone (86) 3343 1761/ (86) 99993 5831.

Piracuruca-PI, 11 de setembro de 2024.

Francisco das Chagas Silva
Pregoeiro da CPL-PMP/PI

Id:05D4FF272E905113

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2024.
Processo Administrativo Nº 054/2024.
Dispensa de Licitação Nº 90013/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção corretiva, bem como de serviços de lanternagem, desamassamento, pintura, tapeçaria e vidraçaria de veículos e equipamentos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.182.269/0001-43, estabelecida na cidade de Picos/PI, à AV. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 881, Bomba, CEP 64.601-382, Email: maxwelldiesel@outlook.com.br, Tel: 3422-8158, com o valor R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), data da assinatura: 11/09/2024, fim da vigência: 11/09/2025. Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor por lote. Signatários: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal em exercício, Maxwell Romulo Sousa Carvalho – Representante da Empresa.